



DECRETO Nº90/2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 569.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Código	Descrição	Valor	F.R.
02 14 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
538	10.302.1003.2214.0000 3.3.90.30.00 05 300 000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS SAÚDE	200.000,00 F.R.: 00500
544	10.302.1003.2214.0000 3.3.90.39.00 05 300 000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS SAÚDE	369.000,00 F.R.: 00500
SOMA			RS 569.000,00

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferências de Emenda Parlamentar através da PORTARIA MS/GM Nº 1.387 de 25 de junho de 2021, destinada ao incremento temporário para o custeio dos serviços de atenção especializada à saúde.

SOMA -569.000,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Floresta/PE, 29 de outubro de 2021.

ROSANGELA DE MOURA MANICOB
NOVAES FERRAZ
CPF: 193.293.184/87

ROSANGELA DE MOURA MANICOB
NOVAES FERRAZ:19329318487

Assinado de forma digital por ROSANGELA DE MOURA MANICOB NOVAES FERRAZ:19329318487
Dados: 2021.10.29 12:17:51 -03'00'

ROSANGELA DE MOURA MANICOB NOVAES FERRAZ
PREFEITA